

Dispõe sobre: "Benefícios gratuitos e não onerosos de Preparação de Solo e Busca de Mudanças de Cana de Açúcar perante os Municípios de Euclides da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio e Rosana em área de 1 Hectare (Até 10.000 metros), em propriedades rurais não superiores a 50 Hectares por parte da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista"

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurado pelo Município de Euclides da Cunha Paulista benefícios de preparação de solo e busca de mudas de cana de açúcar em até 10 metros cúbicos em área não superior a **10.000 metros (1 Hectare)**, em propriedades rurais com extensão territorial não superior a 50 Hectares.

Art. 2º - O Benefício da busca de Mudanças de Cana de Açúcar é assegurado de forma taxativa perante os Municípios de Euclides da Cunha Paulista, Teodoro Sampaio e Rosana.

Art. 3º - O Poder Público Municipal através da Secretaria da Agricultura fiscalizará o gozo dos benefícios, podendo serem aplicadas penas de multa de suspensão e interrupção caso haja uso nocivo, prejudicial ou irregular.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 02 de fevereiro de 2011.

Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria em data supra

Luciana Cristina de Freitas
Secretaria Executiva de Gabinete

CERTIFICO E DOU FE QUE NA
DATA DE 02 / 02 / 2011
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE